



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos
TERMO 063/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 063/2025 Aditivo de Prorrogação ao Termo 022/2022 de contrato, Aditado pelo Termo 367/2022 e prorrogado pelos Termos 039/2023, 018/2024, aditado pelo Termo 288/2024, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**, para prestação de **SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL COM CONCESSÃO DE PORTA DOSÍMETROS**, Processo Administrativo 6210.2021/0010934-6- HSPM.

Aos 20 dias do mês de Fevereiro..... do ano de 2025, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503--SSP/SP, CPF 615.***.947--****, e o **SR. ALWIN W. ELBERN, CPF 111.***.300--****, RG 607***276*, representante da empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, CNPJ 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Rui Barbosa, 118 Ed. Michalsk, Térreo, Vila Jardim América, telefone (51) 3287-3500, 0800-51-24-61, comercial20@prorad.com.br; CEP 94920-510, Cachoeirinha - RS, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0010934-6- HSPM, firmar o presente Termo 063/2025 Aditivo de Prorrogação ao Termo 022/2022 de contrato, Aditado pelo Termo 367/2022 e prorrogado pelos Termos 039/2023, 018/2024, aditado pelo Termo 288/2024, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2025, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com reajuste, que encontra amparo no item 3.2 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA II

2.1 – Em virtude do reajuste aplicado de 3,72%, o valor unitário será conforme planilha abaixo

Item	Objeto	Qtidade. Aditada	V. Unitário
01	Conjuntos de porta dosímetros com respectivas pastilhas necessárias a dosimetria pessoal.	1.356	R\$ 18,19

CLÁUSULA III

3.1 - O valor do presente passa a ser de **R\$ 24.665,64 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.05.40, conforme Nota de Empenho nº 584/2025, no valor de R\$ 20.486,18 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos
TERMO 063/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

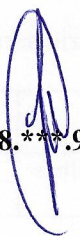

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

ALWIN WILHELM
ELBERN:11168730015
- SR. ALWIN W. ELBERN-
Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda
Representante Legal

Assinado de forma digital por ALWIN
WILHELM ELBERN:11168730015
Dados: 2025.02.20 10:22:31 -03'00'

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - - CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****